MENSAGEM DE LEI Nº 574/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para alteração de Emenda Impositiva n° 004/2023 no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** na qual foi destinada pelo Vereador Gerson Rodrigues de Oliveira, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para Repasse Financeiro a AMAAB.

Posto isto, solicito alteração da Emenda Impositiva 004/2023 no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** para atender a Secretaria Municipal de Educação em suas atividades, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA n° 1965/2023 (Lei Orçamentária Anual) "Estima a Receita e Fixa a Despesa" para o exercício de 2024.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 21 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

RECEBI
DIA 21 / 06 / 2024
HORA: 13:03

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09H6.6842.459Z.E47E.3221 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: 1.E6D.891 - 21/06/2024 - 09:42:59 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

PROJETO DE LEI Nº 264/2024

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 004/2023 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a alterar a Emenda Impositiva n° 004/2023 no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinada para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na rubrica orçamentária 02.10 08.244.1004.2095 – Repasse Financeiro a AMAAB.

Art. 2º Fica alterada a Emenda Impositiva n° 004/2023, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** para atender a Secretaria Municipal de Educação em suas atividades, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09H6.6842.459Z.E47E.3221 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: 1.E6D.891 - 21/06/2024 - 09:42:59 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº /2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 004/2023) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.07.01	Secretaria Municipal de Educação
Código	12.361.1002.2100	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Educação 25%
	12.361.1002.2100.0013	Manutenção da Emenda Impositiva 004/2023
Objetivo	Para atender a Secretaria Municipal de Educação em suas atividades.	
Valor	**R$ 7.000,00**	**(sete mil reais).**
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor Total	**R$ 7.000,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09H6.6842.459Z.E47E.3221 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag.: 3 / 5 ID. do Doc.: 1.E6D.891 - 21/06/2024 - 09:42:59 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº /2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 004/2023) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.10.01	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
Código	08.244.1004.2095	Subvenções Sociais
	08.244.1004.2095.0013	Manutenção da Emenda Impositiva 004/2023
Objetivo	Repasse Financeiro a AMAAB	
Valor	**R$ 7.000,00**	**(sete mil reais).**
Elemento de Despesa	3.3.50.41.00	Contribuições

Valor Total	**R$ 7.000,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09H6.6842.459Z.E47E.3221 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag.: 4 / 5 ID. do Doc.: 1.E6D.891 - 21/06/2024 - 09:42:59 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO**, **CPF:** 469.59*.**2-*1 em **21/06/2024 12:03:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A7.8E03.4279.U60R.5615**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.E6D.891** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI**.

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, **CPF:** 634.87*.**2-*9 , em **21/06/2024 - 09:42:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 09H6.6842.459Z.E47E.3221

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09H6.6842.459Z.E47E.3221 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO